

POR MAIS SEGURANÇA
NO TRABALHO

73 anos

CONSTRULUTA



Número
454
OUTUBRO
2019

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição nº 310 - Conforto - V.Redonda - Tel: 3348-2508 Telefax: 3342-2331 - Resende Telefone: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis



sindcivil@sindicatocivilvr.com.br



www.sindicatocivilvr.com.br



www.facebook.com/sindicatocivilvr



(24) 99275-4521

— INFORME —

AOS TRABALHADORES DA FAURECIA

O sindicato foi informado pela empresa sobre o fechamento de um setor de produção, conhecido como encosto de cabeça, e que cerca de 50 trabalhadores seriam transferidos para outra unidade ou demitidos. Não tendo como reverter essa situação e preocupado com os trabalhadores, o sindicato negociou uma compensação social.

PARA OS TRABALHADORES

QUE OPTARAM PELO

DESLIGAMENTO:

A empresa se comprometeu a pagar, no ato da rescisão:

- 1 - Todas as verbas rescisórias e direitos como FGTS + a multa dos 40% do FGTS;
- 2 - Manutenção, por mais três meses, do plano de saúde e do ticket alimentação;
- 3 - Um salário base e meio (1,5), de compensação;
- 4 - Adiantamento integral da segunda parcela do PPR (Programa de Participação nos Resultados).

PARA OS TRABALHADORES

QUE OPTARAM PELA

TRANSFERÊNCIA:

- 1 - Pagamento de três meses de hotel e cobertura das despesas com alimentação, para o funcionário e a família;
- 2 - Suporte no transporte (casa-trabalho e vice-versa), por três meses;
- 3 - Salário adicional indenizatório, para fins de auxílio realocação;
- 4 - Cheque caução, até o valor de três aluguéis, para contratação de aluguel de residência na nova região;
- 5 - Pagamento integral da mudança, via fornecedores da Faurecia.